

**REQUERIMENTO Nº, DE 2025.****(DO Sr. YURY DO PAREDÃO)**

Requer que esta Comissão solicite informações técnicas acerca da execução contratual referente aos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto em municípios do Estado do Ceará.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja solicitado à Ambiental Ceará S.A. (Aegea Saneamento) informações detalhadas relativas à execução do contrato celebrado entre a Ambiental Ceará S.A., empresa integrante do grupo Aegea Saneamento, e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), concernente aos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto em 24 (vinte e quatro) municípios cearenses.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista a relevância social, ambiental e sanitária das ações empreendidas no âmbito do referido contrato, bem como o interesse público em assegurar a transparência e a efetividade dos investimentos, solicita-se o encaminhamento das seguintes informações técnicas e financeiras:

- a) Percentual de cobertura contratual já atingido, indicando, de forma pormenorizada, os municípios atualmente contemplados com a prestação efetiva dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, com destaque especial para aqueles situados na Região do Cariri;
- b) Montante total já investido pela Ambiental Ceará na execução das metas contratuais desde o início da operação, discriminando fontes de recursos, natureza das despesas e etapas de execução física e financeira;
- c) Valor global ainda previsto para investimento, conforme o planejamento contratual vigente, acompanhado das respectivas metas quantitativas e qualitativas;



\* C D 2 5 6 3 7 2 1 1 4 9 0 0 \*

- d) Cronograma atualizado de execução das obras e serviços, contemplando prazos, indicadores de desempenho e previsão de universalização dos serviços nos municípios abrangidos.

As informações requeridas são imprescindíveis para o adequado exercício das funções fiscalizatórias desta Comissão, em especial no acompanhamento da política de saneamento básico e de gestão ambiental no Estado do Ceará, à luz do Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020) e das metas nacionais de universalização do setor.

Diante do exposto, solicita-se apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento para que seja solicitado as informações requeridas para fins de análise e instrução dos trabalhos parlamentares.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**YURY DO PAREDÃO  
DEPUTADO FEDERAL – MDB/CE**



\* C D 2 5 6 3 7 2 1 1 4 9 0 0 \*